



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2019
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019

Às dez horas (10h) do dia trinta e um de Julho do ano de dois mil e dezenove(31/07/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017 e portaria n.º 09/2019–SG, de 19/02/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Cleinir Siede Lippestain e Renato Pizetta, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou abertura de Dispensa de Licitação para conveniar uma (01) vaga/acolhimento para idoso acima de 60 anos de idade em medida de proteção, em situação de vulnerabilidade social, abandono, violência, negligência e incapacitados de alguma forma de desfrutar de seus direitos, em regime de acolhimento em tempo integral. A contratação tem o objetivo, além de acolher o idoso em situação de vulnerabilidade, manter os registros do acolhido com relatório individualizado, disponibilizando uma equipe técnica atuante junto ao acolhido. Cuidar da alimentação de forma balanceada, da higiene pessoal, enfermagem, manter atividades diárias e fisioterapia e um ambiente confortável para o idoso e providenciando o necessário para seu desenvolvimento. A entidade garante uma qualidade de vida maior e mais saudável para o idoso tornando sua permanência e convívio na instituição, mais harmônico e prazeroso. Integra o Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social, bem como possui o CEBAS-Certificado Beneficente de Assistência Social com presença atuante nas reuniões e deliberações, entre outros. Além do suporte psicossocial, sempre que necessário e de forma individualizada, o coordenador e Equipe técnica da entidade realizam orientações aos acolhidos, e acompanha a evolução de cada abrigado através das informações da equipe de funcionários. Oferece também o serviço de monitoramento do idoso 24 horas para os casos de emergência e ainda tem em seus prédios o abastecimento de energia elétrica através de luz solar(energia limpa). A entidade desenvolve atividades na área religiosa, social, da enfermagem do serviço social, da psicologia, da fisioterapia, bem como atividades culturais e lúdicas, sempre visando o bem-estar dos idosos institucionalizados. A prestação de serviços, atendimentos cuidados e proteção e são desenvolvidos no próprio local, em sistema de casa e lar, com a disponibilidade de refeições, higiene, limpeza, medicamentos, cuidados 24h para manutenção da saúde ou recuperação e bem-estar dos idosos, bem como atividades de recreação e lazer. Promove a garantia dos direitos do idoso residente e desta forma impactar positivamente sobre a vida dos mesmos, deixando um reflexo positivo diante da sociedade. Através da convivência comunitária, visa transformar a vida do idoso residente de forma a impactar positivamente a vida dos mesmos como integrante essencial de uma grande família com a sensação de pertencimento. A fundamentação legal utilizada está de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e o Plano de Trabalho adequado à Dispensa foram supridos e confirmados pela CSC. Não houve cotação de



valores em função da Inexigibilidade por não haver concorrência. As dotações orçamentárias necessárias estão previstas para a despesa. Analisadas estas questões e documentação anexas e confirmada a legalidade para tal procedimento, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à Organização da Sociedade Civil **LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ nº 92.905.173/0001-77, com sede na Avenida São Miguel, nº 669 – Bairro Pampa, no Município de Guarani das Missões/RS – CEP: 97950-000, cujo montante dos serviços ficou em **R\$ 998,00**(Novecentos e noventa e oito reais) correspondente a **TAXA POR VAGA/ACOLHIMENTO** destinada ao custeio das despesas com o acolhido, a serem repassados mensalmente pela Tesouraria do Município de Entre-Ijuís, através de depósito bancário em nome da entidade, até o décimo(10º) dia do mês subsequente aos serviços realizados. O valor total anual relativo à vaga/acolhimento montou em **R\$ 11.976,00**(onze mil novecentos e setenta e seis reais). Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h45min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, _____ lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain
Membro da comissão

Renato Pizetta
Presidente da comissão

Em branco